



Número: **0809906-93.2019.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **12/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Processo referência: **0809906-93.2019.8.20.5106**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença, DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO IVONILDO DA SILVA (EXEQUENTE)	Wamberto Balbino Sales (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
105982804	28/08/2023 14:36	<u>Termo</u>	Termo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º Andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró - RN CEP: 59625-410

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a decisão/sentença retro, arquivo nesta secretaria, os presentes autos.

Mossoró/RN, 28 de agosto de 2023.

FRANCISCO GILVAN SILVA

Chefe de Secretaria

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO GILVAN SILVA - 28/08/2023 14:36:38
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082814363826700000099708894>
Número do documento: 23082814363826700000099708894

Num. 105982804 - Pág. 1
Pág. Total - 1